

## DECLARAÇÃO

À

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

**Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21**

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da DEZESSEIS DEZOITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA (“1618 INVESTIMENTOS”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2022; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

---

Paulo Cesar Viana Leite

Diretor responsável por Risco, *Compliance* e PLD  
da 1618 INVESTIMENTOS

---

Ilan Ryfer

Diretor responsável pela Administração de  
Recursos de Terceiros da 1618 INVESTIMENTOS

## **2. Histórico da Empresa**

### **2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A 1618 INVESTIMENTOS (antiga Yield Capital Gestão de Recursos Ltda.) passou por um amplo processo de reorganização societária no início do ano de 2018, quando seus antigos sócios se retiraram da sociedade, sendo a integridade das quotas do seu capital adquirida pelo CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A. ("CBH").

A equipe atual da 1618 INVESTIMENTOS é composta por profissionais com histórico extenso no mercado financeiro e corporativo, tendo como objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 21"); e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

### **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

#### **a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Conforme a 2ª (segunda) alteração contratual, de abril de 2018, houve a aquisição de 100% (cem por cento) do capital social pelo CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A. Na 5ª (quinta) alteração contratual, houve o aumento do capital social da R\$ 9.350.000,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta mil reais) e venda de 10% das cotas integralizadas ao Sr. Simon Benhamou. Com a 8ª (oitava) alteração contratual, houve o aumento do capital social para R\$ 19.644.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) e retirada do sócio Simon Benhamou, tornando a CBH a única sócia. Além disso, houve a saída do Sr. Pedro Valente Baroni de Barros, Diretor de Gestão de Recursos, e entrada do Sr. Ilan Ryfer para assumir este posto.

#### **b. escopo das atividades**

A 1618 INVESTIMENTOS tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada; e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários. Além disto, temos a inclusão das atividades de planejamento e gestão patrimonial.

#### **c. recursos humanos e computacionais**

A 1618 INVESTIMENTOS conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da 1618 INVESTIMENTOS foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

#### **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Desde sua constituição em 2009, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Em 2022, com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a 1618 INVESTIMENTOS atualizou todos os seus manuais e políticas internas, de acordo com a regulamentação em vigor.

### **3. Recursos Humanos**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

##### **a. Número de sócios**

1 (um) sócio: CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A.

##### **b. Número de empregados**

16 (dezesesseis) colaboradores

##### **c. Número de terceirizados**

9 (nove) terceirizados

##### **d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21**

Ilan Ryfer - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Isento de Certificação ANBIMA.

##### **e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação**

Ilan Ryfer - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Isento de Certificação ANBIMA

Pedro Valente Baroni de Barros - Diretor de Gestão - Certificação ANBIMA: CPA-20, CFG, CGA e CGE.

### **4. Auditores**

#### **4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

##### **a. Nome empresarial**

Não se aplica

##### **b. Data de contratação dos serviços**

Não se aplica

##### **c. Descrição dos serviços contratados**

Não se aplica

### **5. Resiliência Financeira**

**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Não.

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim.

**6. Escopo das Atividades**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)**

A 1618 INVESTIMENTOS exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, nas modalidades de gestão de fundos de investimento e de carteiras administradas. Além disto, a gestora realizou o planejamento patrimonial.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)**

Carteiras administradas e fundos de investimento regidos pela Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014 ("ICVM 555").

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

A 1618 INVESTIMENTOS pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação em vigor, tais como ações, títulos públicos, ativos de renda fixa, fundos de investimento e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela ICVM 555.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A 1618 INVESTIMENTOS tem por objetivo a gestão profissional de recursos de terceiros, com viés na assessoria e planejamento na gestão patrimonial. Como as atividades são complementares, havendo qualquer situação com potencial conflito de interesse, será outorgada ampla transparência aos clientes,

podendo, inclusive, a 1618 INVESTIMENTOS deixar de ser remunerada por serviços prestados aos clientes.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A 1618 INVESTIMENTOS é controlada pela CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A., banco com sede na Suíça e filiais em Londres, Hong Kong, Bahamas e Israel. Para mitigação do potencial conflito de interesse de aplicação dos recursos dos clientes em produtos administrados pelo CBH, a 1618 INVESTIMENTOS dispõe de equipe totalmente segregada, com controles de segurança físico e lógico, além da própria segregação física. Ademais, conforme determinada na Política de Investimentos Pessoais e da Empresa, as análises e decisões de investimentos implementadas pela equipe de gestão de recursos de terceiros são completamente independentes e fundamentadas em relatórios e análises produzidos internamente e informações públicas divulgadas ao mercado em geral, de modo que não há influência entre as atividades desenvolvidas por cada uma das sociedades.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

<b>Número total de investidores</b>	<b>170 (cento e setenta) investidores</b>
Investidores qualificados	170 (cento e setenta) investidores
Investidores não qualificados	0 (zero) investidores

**b. Número de investidores**

Pessoa naturais	159 (cento e cinquenta e nove)
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	11 (onze)
Instituições financeiras	0 (zero)
Entidades abertas de previdência complementar	0 (zero)
Entidades fechadas de previdência complementar	0 (zero)
Regimes próprios de previdência social	0 (zero)
Seguradoras	0 (zero)
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0 (zero)
Clubes de investimento	0 (zero)
Fundos de investimento	0 (zero)
Investidores não residentes	0 (zero)
Outros	0 (zero)

**c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

<b>Recursos financeiros total</b>	<b>R\$ 2.333.822.327,76 (dois bilhões, trezentos e trinta e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)</b>
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 2.333.822.327,76 (dois bilhões, trezentos e trinta e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 0,00 (zero)

**d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

A 1618 INVESTIMENTOS possui R\$ 652.140.507,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e sete reais).

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

1.	R\$ 453.567.511,51	6.	R\$ 92.541.762,95
2.	R\$ 337.990.415,81	7.	R\$ 92.132.383,21
3.	R\$ 330.479.889,55	8.	R\$ 84.246.257,63
4.	R\$ 235.116.291,87	9.	R\$ 55.368.275,32
5.	R\$ 115.555.189,01	10.	R\$ 48.537.678,98

**f. Recursos financeiros sob administração**

Pessoa naturais	R\$ 2.290.593.023,15 (dois bilhões, duzentos e noventa milhões, quinhentos e noventa e três mil e vinte e três reais e quinze centavos)
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 43.229.304,61 (quarenta e três milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos)
Instituições financeiras	R\$ 0,00 (zero)
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00 (zero)
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00 (zero)

Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00 (zero)
Seguradoras	R\$ 0,00 (zero)
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00 (zero)
Clubes de investimento	R\$ 0,00 (zero)
Fundos de investimento	R\$ 0,00 (zero)
Investidores não residentes	R\$ 0,00 (zero)
Outros	R\$ 0,00 (zero)

#### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 134.329.398,93 (cento e trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiros	R\$ 0,00 (zero)
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00 (zero)
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 75.354.858,68 (setenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 2.959.056,51 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 12.125.373,58 (doze milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00 (zero)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 116.919.328,52 (cento e dezesseis milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 954.686.938,02 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos

	e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e dois centavos]
Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00 (zero)
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00 (zero)
Títulos públicos	R\$ 79.381.757,61 (setenta e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos]
Outros ativos	R\$ 305.925.108,91 (trezentos e cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e oito reais e noventa e um centavos]

## **7. Grupo Econômico**

### **7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

#### **a. Controladores diretos e indiretos**

Controlador direto: CBH Compagnie Bancaire Helvétique S.A.

Controlador indireto: CBH Holding AS; Mycol Benhamou; Joseph Benhamou.

#### **b. Controladas e coligadas**

Não se aplica

#### **c. Participações da empresa em sociedades do grupo**

Não se aplica

#### **d. Participações de sociedades do grupo na empresa**

Não se aplica

#### **e. Sociedades sob controle comum**

Não se aplica

### **7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não se aplica

## **8. Estrutura Operacional e Administrativa**

### **8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

#### **a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

Conselho de Ética



O Conselho de Ética é composto pela Diretoria da 1618 INVESTIMENTOS, se reúne apenas sob demanda de qualquer de seus membros, e é responsável por: (i) avaliar descumprimentos deste Código, das regulamentações e das políticas internas da 1618 INVESTIMENTOS, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da 1618 INVESTIMENTOS; (ii) avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da 1618 INVESTIMENTOS; e (iii) aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.

#### Comitê de Compliance & Risco

No âmbito do Compliance, este Comitê é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da 1618 INVESTIMENTOS. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da 1618 INVESTIMENTOS e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da 1618 INVESTIMENTOS do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares ao Conselho de Ética e/ou à alta administração da 1618 INVESTIMENTOS; (iii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (iv) elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos da 1618 INVESTIMENTOS fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (v) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na 1618 INVESTIMENTOS e seus produtos.

No âmbito de Risco, a estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Risco e pelo Comitê de Risco. O Comitê de Risco tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da 1618 INVESTIMENTOS, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da 1618 INVESTIMENTOS em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de Fundos 555 e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da 1618 INVESTIMENTOS, que afetam atualmente ou que podem a vir afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

#### Comitê de Investimento e Crédito

Este Comitê tem como competência: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de

novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário.

Os ativos, emissores, instrumentos e modalidades operacionais, nível de liquidez, mercados e limites são propostos e aprovados neste Comitê. Na gestão ativa de fundos de investimento em crédito, a venda de ativos não necessita de aprovação do Comitê de Investimento e Crédito. Novas contrapartes precisam ser ratificadas no Comitê de Compliance e Risco.

**b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Conselho de Ética

Periodicidade: sob demanda.

Participantes: Diretores da 1618 INVESTIMENTOS.

Convidados: demais Colaboradores da 1618 INVESTIMENTOS, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Necessária a presença de ao menos 2 (dois) diretores, sendo obrigatória a presença do Diretor de Compliance e PLD (ou representante por ele designado).

Tem direito a voto no Conselho apenas os diretores. As decisões são por votação, cabendo sempre voto de minerva ou veto do Diretor de Compliance e PLD.

Formalização das decisões: Atas do Conselho, sob responsabilidade da área de Compliance.

Comitê de Compliance & Risco

Periodicidade: bimestral ou sempre que for necessário.

Participantes: Diretores da 1618 INVESTIMENTOS.

Convidados: demais Colaboradores da 1618 INVESTIMENTOS, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Necessária a presença de ao menos 2 (dois) diretores, sendo obrigatória a presença do Diretor de Risco (ou representantes por eles designados).

Tem direito a voto no Comitê todos os membros, cabendo sempre ao Diretor de Risco, Compliance e PLD o voto de minerva ou veto.

Formalização das decisões: atas do Comitê, sob responsabilidade da área de Riscos.

Comitê de Investimento e Crédito

Periodicidade: mensal, ou sempre que necessário para aprovação de mudanças significativas na alocação de ativos, estratégia de investimento, percepção de cenários etc.

Participantes: Diretor de Riscos, Diretor de Gestão e equipe de gestão, incluindo os gestores dos fundos de investimento a cargo da 1618 INVESTIMENTOS.

Convidados: demais Colaboradores da 1618 INVESTIMENTOS que possam contribuir em suas áreas de especialização (Jurídico, Economia etc.), mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: necessária a presença do Diretor de Riscos e do Diretor de Gestão. Para decisões específicas sobre ativos e estratégias de determinado veículo de investimento, o gestor responsável (ou seu representante) deverá obrigatoriamente estar presente.

Tem direito a voto no Comitê o Diretor de Gestão e equipe de gestão, cabendo sempre ao Diretor de Gestão o voto de minerva ou veto. Além disto, o Diretor de Risco não tem direito a voto, mas tem direito de veto.

Formalização das decisões: atas do Comitê, sob responsabilidade da área de Gestão.

**c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Ilan Ryfer - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Paulo Cesar Viana Leite - Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

Não se aplica.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

	<b>Diretor de Gestão</b>	<b>Diretor de Riscos, Compliance e PLD</b>
<b>Nome</b>	Ilan Ryfer	Paulo Cesar Viana Leite
<b>Idade</b>	49	68
<b>Profissão</b>	Economista	Economista
<b>CPF</b>	016.795.597-70	262.512.137-87
<b>Cargo ocupado</b>	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários	Diretor de Riscos, <i>Compliance</i> e PLD
<b>Data da posse</b>	24/10/2022	27/03/2018
<b>Prazo do mandato</b>	Indeterminado	Indeterminado
<b>Outros cargos ou funções exercidas na empresa</b>	N/A	Diretor Administrativo

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:**

<b>Ilan Ryfer</b>	
<b>Graduação</b>	
Curso	Ciências Econômicas.
Instituição	PUC-RJ: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
Data	1992 até 1995.
<b>Pós-graduação</b>	
Curso	Finanças
Instituição	FGV: Fundação Getúlio Vargas.
Data	1997
<b>Master of Business Administration (MBA)</b>	
Curso	Finanças
Instituição	The Wharton School
Data	1999 até 2001.
<b>Aprovação em Exames de Certificação Profissional</b>	
Isento de Certificação ANBIMA. Chartered Financial Analyst – CFA.	
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>	
<b>Instituição 1</b>	
Nome	Dezesseis Dezoito Gestão de Recursos LTDA.
Cargo e funções inerentes	Sócio e Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
Atividade principal na empresa	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
Data de entrada	Maio/2020
Data de saída	Atual
<b>Instituição 2</b>	
Nome	Mogno Capital
Cargo e funções inerentes	Sócio
Atividade principal na empresa	Responsável pela gestão de fundos e carteiras offshore
Data de entrada	Janeiro/2015

Data de saída	Janeiro/2021
<b>Instituição 3</b>	
Nome	Educainvest
Cargo e funções inerentes	Sócio
Atividade principal na empresa	Sócio fundador e professor de Mercado de capitais
Data de entrada	Janeiro/2021
Data de saída	Atual.
<b>Instituição 4</b>	
Nome	Link School of Business.
Cargo e funções inerentes	Professor.
Atividade principal na empresa	Professor de Mercado de Capitais
Data de entrada	Fevereiro/2021
Data de saída	Atual.
<b>Instituição 5</b>	
Nome	FK Partners
Cargo e funções inerentes	Professor
Atividade principal na empresa	Professor
Data de entrada	Janeiro/2008
Data de saída	Atual.

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução**

<b>Paulo Cesar Viana Leite</b>	
<b>Graduação</b>	
Curso	Ciências Econômicas.
Instituição	Universidade Gama Filho.
Data	1979
<b>Pós-graduação</b>	
Curso	Gestão estratégica de negócios.
Instituição	Universidade Federal Fluminense.

Data	2016
<b>Aprovação em Exames de Certificação Profissional</b>	
Certificação Profissional de BackOffice – Segmento Bovespa (BM&BOVESPA). Certificação Profissional da Gestão de Risco (BM&BOVESPA).	
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>	
<b>Instituição 1</b>	
Nome	Dezesseis Dezoito Gestões De Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes	Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD
Atividade principal na empresa	Atividades de gestão de risco e de cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.
Data de entrada	Março/2018.
Data de saída	Atual.
<b>Instituição 2</b>	
Nome	Geração Futuro Corretora de Valores.
Cargo e funções inerentes	Gerente Administrativo.
Atividade principal na empresa	Corretora de Valores Mobiliários.
Data de entrada	Setembro/2005.
Data de saída	Setembro/2015.

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior**

Idem ao informado no item 8.5.

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4**

Não se aplica.

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

5 (cinco) profissionais

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais com o objetivo de seleção de ativos para composição das carteiras

administradas sob gestão. Os relatórios são elaborados pelo analista de investimento com o objetivo de subsidiar a decisão de investimento ou desinvestimento, conforme o caso, do Diretor de Gestão.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O departamento de gestão de recursos dispõe de sistemas SmartBrain e Bloomberg. Além disso, as rotinas contam com duas reuniões semanais para debate do cenário econômico e portfólios.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

2 (dois) profissionais

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As rotinas adotadas pela área de compliance é respaldada pela Política de Compliance adotada pela 1618 Investimentos, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, aplicando as sanções cabíveis.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O departamento conta com uma plataforma da AML Consulting e Nexis Diligence para Due Diligence dos novos colaboradores e clientes. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos na Política de Compliance da gestora.

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo**

**a. Quantidade de profissionais**

1 (um) profissional

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O departamento de risco utiliza de planilhas desenvolvidas internamente, além do sistema SmartBrain.

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Os profissionais que compõem o departamento dedicam-se exclusivamente a estas atividades, possuindo autonomia para o exercício das suas funções e total independência em relação à atividade de gestão de recursos de terceiros.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas**

Não se aplica – pergunta facultativa para o gestor.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

Não se aplica

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Não se aplica

**c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

Não se aplica

**d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

Não se aplica

**e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não se aplica

**9. Remuneração da Empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A 1618 INVESTIMENTOS tem como fonte de remuneração a cobrança de um percentual fixo sobre o saldo da carteira de investimentos.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

**a. taxas com bases fixas**

100% (cem por cento)

**b. taxas de performance**

0,00% (zero)

**c. taxas de ingresso**

0,00% (zero)

**d. taxas de saída**

0,00% (zero)

**e. outras taxas**

0,00% (zero)



## **10. Regras, procedimentos e controles internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

Não se aplica – pergunta facultativa para o gestor.

### **10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela 1618 INVESTIMENTOS, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

A prática de *soft dollar* é vedada na 1618 INVESTIMENTOS, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da 1618 INVESTIMENTOS.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da 1618 INVESTIMENTOS prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, *no breaks*, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a 1618 INVESTIMENTOS está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Não se aplica – pergunta facultativa para o gestor.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não se aplica

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21**

<https://www.1618investimentos.com/>

## **11. Contingências**

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da 1618 INVESTIMENTOS que não estejam sob sigilo em que a 1618 INVESTIMENTOS figure no polo passivo.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo em que figurem o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a 1618 INVESTIMENTOS figurou no polo passivo.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo em que figurem o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração**

O Sr. Ilan Ryfer, inscrito no CPF sob o nº 016.795.597-70, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da 1618 INVESTIMENTOS, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema

financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

---

Ilan Ryfer

Diretor responsável pela Administração de Recursos  
de Terceiros da 1618 INVESTIMENTOS